

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 444/2023

DADOS DO HOMENAGEADO

LEONARDO REBOLI DA SILVA

Nasceu no Município de Vitória-ES, em 07 de junho de 1976.

Filho de Arlindo da Silva e Maria Reboli da Silva.

É casado com Schirle Mazolini Reboli e pai de Murilo e Igor.

É gerente administrativo e trabalha na Empresa Mazolini Comércio de
Café Ltda.

Presta trabalho voluntário para as comunidades e Hospital do Câncer
Santa Rita.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 444/2023

**Declara cidadão joãoneivense o Sr.
Leonardo Reboli da Silva**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Leonardo Reboli da Silva**, natural de Vitória-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 20 de março de 2023.



MARCELO CAMPOSTRINI
Vereador